



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais odontológicos para as Unidades de Saúde do Município.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1012.	400 unidades	R\$ 24,87	R\$ 9.948,00
2	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1014	400 unidades	R\$ 27,57	R\$ 11.028,00
3	PONTA DIAMANTADA RESUMO: PONTA DIAMANTADA 1015.	300 unidades	R\$ 16,81	R\$ 5.043,00
4	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1016HL	400 unidades	R\$ 13,68	R\$ 5.472,00
5	PONTA DIAMANTADA RESUMO: PONTA DIAMANTADA 1031	300 unidades	R\$ 9,95	R\$ 2.985,00
6	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1033	400 unidades	R\$ 11,60	R\$ 4.640,00
7	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1111FF	300 unidades	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
8	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 1190.	400 unidades	R\$ 13,51	R\$ 5.404,00
9	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 3118FF.	400 unidades	R\$ 14,68	R\$ 5.872,00
10	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 3168FF	400 unidades	R\$ 11,38	R\$ 4.552,00
11	PONTA DIAMANTADA RESUMO: Ponta diamantada 3195FF.	400 unidades	R\$ 6,41	R\$ 2.564,00
12	PONTAS AVULSAS RESUMO: P/ o sistema de seringa centrix, descartáveis, kit c/ 20un.	100 Kit's	R\$ 86,40	R\$ 8.640,00



13	PONTAS SORTIDAS P/ POLIMENTO DE RESINA RESUMO: Pontas sortidas para polimento de resina fotopolimerizável kit com 6 unidades.	100 Kit's	R\$ 87,31	R\$ 8.731,00
14	PORTA AGULHA ODONTOLÓGICO RESUMO: DERF 12CM, EM INOX	150 unidades	R\$ 51,13	R\$ 7.669,00
15	PORTA AGULHA ODONTOLÓGICO RESUMO: MATHIEU 14CM, EM INOX	150 unidades	R\$ 57,03	R\$ 8.554,50
16	PORTA AGULHA ODONTOLÓGICO RESUMO: MAYO HEGAR 14CM, EM INOX.	150 unidades	R\$ 65,72	R\$ 9.858,00
17	PORTA AGULHA RESUMO: modelo castroviejo, Aço inoxidável martensítico série 400 / Widia, 14 cm	100 unidades	R\$ 245,82	R\$ 24.582,00
18	PORTA ALGODÃO RESUMO: DE INOX C/ MOLA.	100 unidades	R\$ 103,98	R\$ 10.398,00
19	PORTA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RESUMO: EM INOX	50 unidades	R\$ 27,01	R\$ 1.350,50
20	POTE DE DAPPEN RESUMO: DE PLÁSTICO	100 unidades	R\$ 8,39	R\$ 839,00
21	PRENDEDOR RESUMO: prendedor de babador corrente, em latão cromado, 40 cm.	100 unidades	R\$ 6,47	R\$ 647,00
22	RECORTADOR ODONTOLÓGICO RESUMO: PROXIMAL Nº 28, EM INOX	100 unidades	R\$ 23,87	R\$ 2.387,00
23	RECORTADOR ODONTOLÓGICO RESUMO: PROXIMAL Nº 29, EM INOX	100 unidades	R\$ 32,31	R\$ 3.231,00
24	RESINA A2 RESUMO: RESINA A2 Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor A2.	150 unidades	R\$ 81,74	R\$ 12.261,00
25	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL RESUMO: Resina 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), permitindo excelente retenção de polimento. Presença de propriedade estética de fluorescência semelhante ao dente natural. Cor A2E. Composta por bis-GMA, UDMA e bi-EMA. Seringa de 4gr.	25 Unidades	R\$ 72,64	R\$ 1.816,00
26	RESINA RESUMO: FLOW.	100 unidades	R\$ 179,79	R\$ 17.979,00
27	RESINA RESUMO: RESINA A1 Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto	100 unidades	R\$ 73,36	R\$ 7.336,00



	brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor A1.			
28	RESINA RESUMO: RESINA A3 Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor A3.	100 unidades	R\$ 72,45	R\$ 7.245,00
29	RESINA RESUMO: RESINA OA2 Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor OA2.	100 unidades	R\$ 72,30	R\$ 7.230,00
30	RESINA RESUMO: RESINA OA3,5 Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor OA3,5.	100 unidades	R\$ 74,77	R\$ 7.477,00
31	RESINA RESUMO: Seringa de Resina fotopolimerizável de 4g, radiopoaca, micro-híbrida, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, contendo vidro de bário alumínio fluoretado (0,02 - 2microns), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07microns), tamanho médio de partículas: 0,7microns - Cor A3,5.	100 unidades	R\$ 73,41	R\$ 7.341,00
32	REVELADOR PARA RAO X RESUMO: Revelador de raio X odontológico, frascos de 475 ml.	100 frascos	R\$ 41,30	R\$ 4.130,00
33	SELANTE DENTÁRIO RESUMO: de fôssulas e fissuras / resinoso e fotopolimerizável, kit 2g ponteiras.	50 Kit's	R\$ 48,21	R\$ 2.410,50
34	SERINGA CARPULE RESUMO: Seringa Carpule de Inox com refluxo, articulada, com sistema de refluxo-pino de pressão, acabamento polido e sem cantos vivos	200 unidades	R\$ 52,16	R\$ 10.432,00
35	SERINGA RESUMO: Seringa Centrix, aplicador de	100 unidades	R\$ 235,64	R\$ 23.564,00



	materiais dentários / em policarbonato / autoclavável.			
36	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA RESUMO: Solução de Digluconato de Clorexidina 0,12% e Água destilada qsp. / Frasco de 500ml	100 frascos	R\$ 79,01	R\$ 7.901,00
37	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA RESUMO: Retrator Gengival e Hemostático a base de Cloreto de Alumínio, Hidroxiquinoleína, Proprilenoglicol, Álcool Etilíco, Álcool Isopropílico, Água e sem Epinefrina na sua composição. Frasco de 10ml	100 frascos	R\$ 25,33	R\$ 2.533,00
38	SONDA EXPLORADORA RESUMO: Sonda Exploradora de Aço Inox de número 05	400 unidades	R\$ 13,40	R\$ 5.360,00
39	SONDA EXPLORADORA RESUMO: Sonda Exploradora Periodontal e Milimetrada de Aço Inox Ponta simples, arredondada, sem canto vivo, marcações em preto.	150 unidades	R\$ 15,26	R\$ 2.289,00
40	SPRAY DE GÁS REFRIGERANTE -20°C RESUMO: Spray de Gás Refrigerante -20°C para teste de vitalidade - Frasco de 200ml.	50 frascos	R\$ 71,60	R\$ 3.580,00
41	SUGADOR DESCARTÁVEL RESUMO: odontológico /descartável / atóxico / com ponteira em PVC / macio / colorido / vazado / Pacotes com 40 un.	500 pacotes	R\$ 14,43	R\$ 7.215,00
42	SUGADOR DESCARTÁVEL RESUMO: Sugador cirúrgico descartável, estéril, diâmetro do tubo de 5mm, para aspiração de sangue e fluidos em cirurgia.	2.000 pacotes	R\$ 20,94	R\$ 41.880,00
43	SOLUÇÃO OTOLÓGICA RESUMO: Hidrocortisona 10mg/MI Sulfato De Neomicina 5mg/MI Sulfato De Polimixina B 10.000 Ui/MI. Embalagem C/ Frasco Gotejado C/10ml	35 frascos	R\$ 13,75	R\$ 481,25
44	TAÇA DE BORRACHA RESUMO: Taça de Borracha para Profilaxia-com encaixe, baixa rotação.	300 unidades	R\$ 5,17	R\$1.551,00
45	TESOURA CIRÚRGICA RESUMO: modelo castroviejo, Aço inoxidável martensítico série 400, 11 cm	100 unidades	R\$ 142,80	R\$ 14.280,00
46	TESOURA IRIS RESUMO: tesoura iris 12cm reta odont. Tesoura iris - reta - ponta fina para remoção de sutura - 12cm ou 11cm	150 unidades	R\$ 35,47	R\$ 5.320,50
47	TIRAS ABRASIVAS DE POLIÉSTER, P/ POLIMENTO DE RESINA RESUMO: Tiras abrasiva à base de óxido de alumínio e costado em poliéster; com granulação grossa (cinza) e média (branca); centro neutro (sem abrasivo) apresentação em caixas com 150 unidades.	150 caixas	R\$ 80,90	R\$ 12.135,00
48	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE RESUMO: transparente, pré cortada, 100 x 10	100 pacotes	R\$ 73,34	R\$ 7.334,00

	x 0,05mm, embalagem c/ 50 tiras.			
49	TOUCA DESCARTÁVEL RESUMO: Touca Descartável com elástico de TNT, descartável, branca – Pacote com 100 unidades.	300 pacotes	R\$ 11,09	R\$ 3.327,00
50	TRICRESOL FORMALINA RESUMO: F Solução antisséptica e desinfectante de canal radicular composto por: Formaldeído e orto-cresol. Frasco com 10ml.	50 frascos	R\$ 14,39	R\$ 719,50
51	BROCAS ESFÉRICAS RESUMO: PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, COM 6 LÂMINAS DE CORTE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO “2” COM 22,5MM DE COMPRIMENTO.	3.000 unidades	R\$ 7,83	R\$ 23.490,00
52	BROCAS ESFÉRICAS RESUMO: PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, COM 6 LÂMINAS DE CORTE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO “3” COM 22,5MM DE COMPRIMENTO.	3.000 unidades	R\$ 7,49	R\$ 22.470,00
53	BROCAS ESFÉRICAS RESUMO: PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, COM 6 LÂMINAS DE CORTE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO “6” COM 22,5MM DE COMPRIMENTO.	3.000 unidades	R\$ 7,49	R\$ 22.470,00
54	BROCAS ESFÉRICAS RESUMO: PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, COM 6 LÂMINAS DE CORTE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO “7” COM 22,5MM DE COMPRIMENTO.	3.000 unidades	R\$ 7,49	R\$ 22.470,00
55	ASPIRADOR RESUMO: cirúrgico descartável	500 unidades	R\$ 45,28	R\$ 22.640,00
56	VERNIZ RESUMO: Verniz com Flúor para aplicações tópicas contendo 5% de Fluoreto de Sódio - Frasco com 10ml.	100 frascos	R\$ 24,09	R\$ 2.409,00
57	Selante para Fóssulas e Fissuras Fotopolimerizável; Cor branco opaco. RESUMO: Monômero NCO; Nupol Bis GMA; TEGDMA, Penta; N-metil Dietolamina, BHT; Metacrilato de 2N MEM; Canforoquinona; Cervit T 1000; Bário Sinalizado; Fluoreto de Sódio; Cabosil TS 720 e Titanox 325. seringas com 2 g cada.	30 seringas	R\$ 82,81	R\$ 2.484,30
58	Pontas Aplicadoras RESUMO: Pontas aplicadoras descartáveis para	4 caixas	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00





	Odontologia; Encaixe universal; Calibre tipo 41 C; Para aplicação de Resina Flow, Barreira Gengival, Ionomero de Vidro. Caixa com 400 unidades.			
59	Cariostático RESUMO: Diamino fluoreto de prata; Composição: Hidróxido de amônia, nitrato de prata, hidróxido de cálcio, ácido fluorídrico e solvente. Concentração de 12%.	35 unidades	R\$ 48,22	R\$ 1.687,70
60	Cimento de Ionômero de Vidro RESUMO: Quimicamente ativado; Kit com 2 frascos (pó e líquido); Alta viscosidade. Composição do Pó: Silicato de Flúor Bário e Alumínio, Ácido Poliacrílico Desidratado e Óxido de Ferro. Composição do Líquido: Ácido Poliacrílico, Ácido Tartárico e Água Destilada.	50 caixas do kit (pó e líquido)	R\$ 161,69	R\$ 8.084,50
61	Ácido condicionador RESUMO: Para utilizar com o Cimento de Ionômero de Vidro; Composição: Ácido Poliacrílico, Glicerina, Aerosil 200, Azul de Metileno CI 52015 e Água Deionizada.	50 unidades	R\$ 59,68	R\$ 2.984,00
62	Filtro de carvão Ativado RESUMO: Filtro para destilador de água.	200 unidades	R\$ 76,94	R\$ 15.388,00
63	Filtro da Resistência RESUMO: Filtro de resistência do destilador.	200 unidades	R\$ 34,61	R\$ 6.922,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos indispensáveis à execução dos serviços de saúde bucal prestados pelas Unidades de Saúde do Município. Tais materiais são essenciais para a realização de procedimentos clínicos, preventivos, restauradores e de promoção da saúde, assegurando a adequada assistência à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.2. A disponibilidade desses insumos é fundamental para o correto funcionamento dos consultórios odontológicos e para a manutenção da qualidade dos atendimentos realizados pelas equipes de saúde bucal. A eventual falta de materiais comprometeria a continuidade dos serviços, ocasionando prejuízos ao atendimento da população e ao cumprimento das ações previstas pela Secretaria Municipal de Saúde.



2.3. Dessa forma, a aquisição dos materiais odontológicos mostra-se como a alternativa mais adequada para suprir as necessidades operacionais das unidades de saúde, garantindo a continuidade dos atendimentos, a segurança dos procedimentos realizados e a eficiência dos serviços prestados aos munícipes.

2.4. Além disso, a contratação contribuirá para a manutenção das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento em saúde bucal, fortalecendo a assistência odontológica oferecida pelo Município e promovendo melhores condições de saúde à população atendida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município, visando garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de saúde bucal prestados à população. Para tanto, será realizado processo licitatório que assegure a observância dos princípios da legalidade, transparência, competitividade e economicidade, possibilitando a seleção de fornecedores aptos a fornecer produtos que atendam aos padrões de qualidade e às especificações técnicas exigidas pela Administração.

3.2. A contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento regular dos consultórios odontológicos, permitindo a realização dos procedimentos clínicos, preventivos e restauradores ofertados pela rede municipal de saúde, sem interrupções decorrentes da falta de materiais.

3.3. A aquisição de materiais odontológicos adequados contribuirá para a melhoria da qualidade dos atendimentos, proporcionando maior segurança aos profissionais e pacientes, além de fortalecer as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal desenvolvidas pelo Município.

3.4. A solução adotada busca garantir o fornecimento contínuo dos insumos necessários às atividades odontológicas, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e assegurando a manutenção dos serviços essenciais de saúde prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo;

4.2. Os produtos ofertados deverão possuir registro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em conformidade com a legislação sanitária vigente, exceto os itens 18, 21, 32, 62 e 63, que não estão sujeitos à regularização como dispositivos médicos.

a) Deverá ser apresentado o respectivo número de registro ou notificação válido junto à ANVISA.

b) Para os produtos dispensados de registro ou notificação, a licitante deverá apresentar comprovação da dispensa, por meio de um dos seguintes documentos:

- Declaração do fabricante, sob responsabilidade técnica, informando o enquadramento do produto como isento de registro ou notificação; ou
 - Indicação da norma da ANVISA que comprove a dispensa; ou
- Outro documento idôneo que comprove o enquadramento sanitário do produto.

4.3. Os itens 62 e 63 devem ser compatíveis com a marca **Cristofoli**;

4.4. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preço, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;

4.6. O prazo de validade dos itens não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto;

4.7. A empresa deve apresentar AFE de funcionamento, com situação ativa;

4.8. As licitantes deverão apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) específica para produtos para saúde e/ou correlatos e/ou odontológicos, exceto para o item 20;

4.9. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, específico para saúde e/ou correlatos e/ou odontológicos, exceto para o item 20;

4.10. Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar de declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante.

4.11. As empresas que se sagrarem vencedoras para os itens 58, 59, 60, 61, 62 e 63, deverão enviar catálogo em português do produto junto à habilitação, para análise e parecer do responsável técnico odontológico do município, a fim de comprovar a qualidade dos mesmos;

4.12. Nas notas fiscais, os produtos deverão ser descritos pela denominação comum brasileira e não com nome comercial, ou seja, deve ser conforme consta no empenho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:



5.1. Os itens deverão ser entregues conforme nota de empenho, no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Atlântica, nº 1698, Tramandaí/RS.**

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da nota de empenho.

5.3. Os itens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para conferência da quantidade e das condições dos materiais, verificando-se sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na respectiva nota de empenho.

5.4. Após a conferência e constatada a conformidade dos materiais entregues, será realizado o recebimento definitivo, mediante o atesto do responsável pelo recebimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei, **bem como passíveis de prorrogação e/ou ajuste dos quantitativos registrados**, observados os limites legais e o interesse da Administração.

6.2. Gerenciador da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscal da Ata: Jaques Ronei de Britto;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir os itens especificados pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados para os itens pretendidos, a metodologia utilizada para definição do valor estimado da contratação foi a média dos valores unitários obtidos nas cotações apresentadas, observando os princípios da economicidade e da razoabilidade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:



Município:

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7965**

11.01.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA**7964**

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO**7566**

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....**7567**

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7592**

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....**7606**

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**8644**

11.01.10.122.0179.2056.....FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**8585**

11.01.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**8616**

Estado:

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**5030**

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**6505**

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....**6057**

11.02.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA**7602**

11.02.10.302.0181.21.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**7577**

11.02.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**7646**

11.02.10.305.0184.21.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

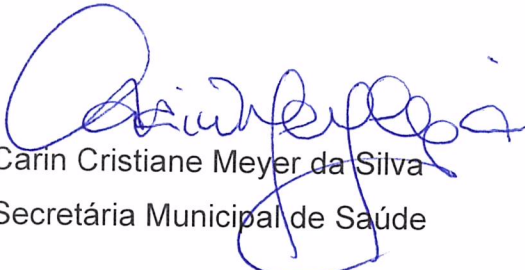


União:

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**5418**
11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA**5432**
11.04.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA**7604**
11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7714**
11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**7653**
11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**7538**

Tramandaí, 21 de setembro de 2026.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.


Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo